



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

279  
Folhas  
[Handwritten signature]



## DESPACHO

PROCESSO LICITAÇÃO N.º: 155/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 090/2023

Ao Gabinete  
Prefeitura Municipal de Simonésia – MG.

Cumprida as formalidades legais, na qualidade de pregoeira, determino a remessa do processo licitatório N° 155/2023 – Pregão Presencial N° 090/2023, a excelentíssima senhora Prefeita de Simonésia para apreciação, decidindo pela homologação ou não do certame, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93, caso entenda que o processo atendeu aos padrões de legalidade nos termos do parecer proferido pela assessoria jurídica.

Simonésia/MG, 24 de janeiro de 2024.

Rayssa Terra Mansur Muniz  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.385.120/0001-10

Municipal de Sim.  
280  
F. J. J. J.



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 155/2023  
PREGÃO Nº 090/2023

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico, o qual conclui pela regularidade procedimental do presente processo licitatório, adoto-o na integralidade para decidir pela **HOMOLOGAÇÃO** do certame, nos termos do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, que visa "Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática para locação e cessão de direitos de uso de software em Sistema Web, com implantação e migração da base de dados pré-existente, treinamento, suporte técnico presencial (quando necessário), suporte técnico remoto e atualizações em sistemas integrados de Gestão Pública, disponibilizado em datacenter externo certificado, conforme especificações constantes no Termo de Referência em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados ao Município de Simonésia/MG", cujo resultado do presente processo declara vencedora a empresa: **PLANO INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.366.974/0001-99 – Valor Global de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, e que o objeto do presente Processo de Licitação tal como foi desenvolvido e alcançado é conveniente para a Administração.

Simonésia, 31 de janeiro de 2024.

  
Marinalva Ferreira  
Prefeita Municipal